

TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS
Ano 2009

CAPÍTULO XIII – ÁGUAS E ESGOTOS
SECÇÃO I – LIGAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTOS

Artº 126º

Taxa de ligação de águas residuais (domésticas e/ou pluviais)

1) Para domésticos:	
a) Até 3 m	219,85€
b) Por cada metro a mais	47,70€
c) Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
2) Para comércio, indústria e serviços:	
a) Até 3 m	314,00€
b) Por cada metro a mais	59,40€
c) Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
3) Taxa de modificação de ramal de águas residuais (domésticas e/ou pluviais) a cobrar de acordo com o tempo dos funcionários, máquinas e materiais aplicados;	
Mão-de-obra (hora)	17,30€
Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
4) Taxa de desentupimento e limpeza de águas residuais (domésticas e/ou pluviais) a cobrar de acordo com o tempo de execução dos trabalhos dos funcionários, máquinas e materiais aplicados;	
Mão-de-obra (hora)	
Máquina conforme tabela de taxas respectiva	17,30€

Artº 127º

Tarifa de saneamento

1) Domésticos:	
a) Tarifa fixa:	1,05€
b) Tarifa variável:	
Tarifa de 20% do valor de água consumida. (€)	
2) Para indústrias, comércio e serviços (produtores de águas residuais urbanas ou equiparadas):	
a) Tarifa fixa indústrias comércio e serviços:	
a) Até três metros	2,05€
b) De 3 a 6 metros	3,10€
c) De 7 a 10 metros	4,10€
d) De 11 a 15 metros	5,15€
e) Superior a 15 metro	10,25€
b) Tarifa variável:	



TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS

Ano 2009

Tarifa de 30% do valor de água consumida, até ao máximo de 100,00€ mensais.

Artº 128º

Taxa de ligação de águas

1) Tubo de ½:	
a) Para particulares:	
- Até 3 metros	166,25€
- Por cada metro a mais	23,85€
- Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
b) Para comércio, indústria e serviços:	
- Até 3 metros	225,45€
- Por cada metro a mais	29,75€
- Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
2) Tubo de ¾:	
a) Para habitação:	
- Até 3 metros	178,25€
- Por cada metro a mais	26,10€
- Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
b) Para comércio, indústria e serviços:	
- Até 3 metros	237,20€
- Por cada metro a mais	32,60€
- Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
3) Tubo de 1":	
a) Para habitação:	
- Até 3 metros	228,10€
- Por cada metro a mais	30,65€
- Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
b) Para comércio, indústria e serviços:	
- Até 3 metros	267,20€
- Por cada metro a mais	34,60€
- Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
4) Tubo de 1" e ¼:	
a) Para habitação:	
- Até 3 metros	267,20€
- Por cada metro a mais	34,55€
- Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
b) Para comércio, indústria e serviços:	
- Até 3 metros	304,60€
- Por cada metro a mais	38,25€
- Máquina conforme tabela de taxas respectiva	
5) Tubo de 1" e ½:	



TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS
Ano 2009

1) Tubo de PVC de 110 mm de diâmetro x 4kg/cm ² , por cada metro:	5,00€
a) Mão-de-obra, por hora:	16,60€
b) Máquina (conforme tabela de taxas respectiva)	
2) Tubo de PVC de 125 mm de diâmetro x 4kg/cm ² , por cada metro:	6,45€
a) Mão-de-obra, por hora:	16,60€
b) Máquina (conforme tabela de taxas respectiva)	
3) Tubo de PVC de 160 mm de diâmetro x 4kg/cm ² , por cada metro:	8,60€
a) Mão-de-obra, por hora:	16,60€
b) Máquina (conforme tabela de taxas respectiva)	
4) Tubo de PVC de 200 mm de diâmetro x 4kg/cm ² , por cada metro:	13,05€
a) Mão-de-obra, por hora:	16,60€
b) Máquina (conforme tabela de taxas respectiva)	
5) Tubo de PVC de 315 mm de diâmetro x 4kg/cm ² , por cada metro:	32,50€
a) Mão-de-obra, por hora:	16,60€
b) Máquina (conforme tabela de taxas respectiva)	

OBSERVAÇÕES

Todos os utentes que não possuam saneamento público serão isentos da tarifa relativa ao Artigo 127, passado a ser aplicado o disposto no Artigo 124

SECÇÃO II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Artº 130º

Tarifa de consumo de água

1) Consumidores em geral: (todos os consumidores beneficiam dos preços dos escalões inferiores ao valor consumido)	
- 1 e 2 m ³	0,45€
- 3 a 5 m ³	0,50€
- 6 a 10 m ³	0,70€
- 11 a 15 m ³	1,05€
- 16 a 20 m ³	1,65€
- 21 a 25 m ³	2,20€
- Mais de 25 m ³	2,40€
2) Consumidores do comércio, indústria e serviços: (até 25 m ³ são aplicados os escalões dos consumidores em geral, conforme nº1 deste artigo)	
- 26 a 50	1,45€
- 51 a 100	1,75€



TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS
Ano 2009

- Mais de 100	2,20€
3) Fornecimento de água não tratada por m ³	0,75€
4) Serviços prestados:	
a) Ensaio de canalizações interiores, cada ensaio	14,70€
b) Ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública:	
- 1ª Ligação/contrato de água	4,75€
- Restabelecimento de ligação por baixa temporária	17,85€
- Restabelecimento de ligação por corte efectuado por falta de pagamento	21,00€
- Restabelecimento de ligação por violação de contador	104,70€
- Reparação de ramais por violação	115,20€
c) Colocação, reapreciação e substituição de contadores, cada serviço	15,25€
d) Quota de disponibilidade mensal	
- Até 15 mm	2,80€
- De 16 mm a 20 mm	3,40€
- De 21 mm a 30 mm	4,30€
- De 31 mm a 40 mm	4,80€
- De 41 mm a 50 mm	7,05€
- De 51 mm a 80 mm	10,50€
- De 81 mm a 100 mm	11,70€
- Superiores a 100 mm	17,25€
5) Taxa de expediente	3,55€

Artº 131º

Cauções

A entidade responsável pelo serviço de exploração poderá exigir dos consumidores a prestação das seguintes cauções:

- 1) Caução por incumprimento contratual imputável ao consumidor
 - a) A caução será prestada por depósito em dinheiro na importância de 80 € (oitenta euros).
 - b) A caução será de 160 € (cento sessenta euros) quando se tratar de consumidores industriais, comerciais ou serviços.

- 2) Caução para garantia de pagamento de execuções e modificações de ramais
 - a) No caso de execução de ramais a caução será de 75% do valor do respectivo ramal mínimo.
 - b) No caso de modificação de ramais a caução será de 50% do valor do ramal mínimo.



TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E TARIFAS
Ano 2009

OBSERVAÇÕES

- 1ª. Os valores das taxas a que se refere os artigos 128º e 129º., podem ser liquidadas em 12 prestações mensais acrescidas de 10%.
- 2ª. O pagamento das tarifas de saneamento a que se refere o artigo 127º., é indissociável do pagamento da factura da água.

CAPÍTULO XIV – VENDA DE PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Artº 132º

Livros e publicações

- 1) O Vinho e o Património
- 2) A Fonte das Bicas
- 3) O Concelho de Borba
- 4) Borba, Património da Vila Branca

5,30€ - 5,63€
7,90€ - 8,35€
6,35€ - 6,74€
25,65€ - 27,22€

Artº 133º

Diversos

- Mini – Guião
Galhardete
Emblema de capa de Estudante
Pins
CD's
Postais

5,30€ } 5,63€
1,60€ }
1,60€ }
1,60€ }
11,55€ }
0,60€ }

CAPÍTULO XV – PREJUÍZO EM PATRIMÓNIO MUNICIPAL

Artº 134º

Reposição de pavimentos e reparação de rupturas na via pública, provocados por obras particulares

a) Reposição de pavimentos:

- 1) Calçada à Portuguesa – por m² 22,00€
- 2) Calçada a cubos de granito ou mármore / paralelepípedos – por m² 19,90€
- 3) Pavimento em tapete betuminoso com camada de regularização – por m² 46,60€
- 4) Passeio noutros materiais 23,60€

